



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de março de 2024 \* n° 0488 \* Pág. 001/034



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.577 DE 07 DE MARÇO DE 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEST/FTJP NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.711/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho/Fundo do Trabalho de João Pessoa no valor de R\$ 213.638,68 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação, recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração do Emprego e Renda, mediante conta-corrente nº 69.791-5, agência: 1234-3 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECAÇÃO -

CÓD. REC.: 1.7.1.7.99.0.1 – Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades - Principal

FONTE: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União ..... R\$ 213.638,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 07 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CDE-3692-2791-B406> e informe o código 7CDE-3692-2791-B406



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CDE-3692-2791-B406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 08/03/2024 14:08:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 08/03/2024 19:06:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:14:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CDE-3692-2791-B406>

PORTARIA N°. 248

Em, 08 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I – Nomear JULIANA MONTEIRO DANTAS, matrícula nº 107.047-1 para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31B7-42BD-6CE3-0C91> e informe o código 31B7-42BD-6CE3-0C91



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31B7-42BD-6CE3-0C91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:42:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31B7-42BD-6CE3-0C91>

#### Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 21000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
21302	FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA			
08.333.5120.554509	APOIO AO FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	3.3.90	1.7.00	213.638,68
			SUBTOTAL	213.638,68
			TOTAL GERAL	213.638,68

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

**SEAD**

PORTARIA Nº 148

Em, 11 de março de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 31.164/2024.

**RESOLVE:**

I - Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, o servidor LEONARDO NOIOLA DOS SANTOS, matrícula n.º 24.230-6, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, que se encontra à disposição da SEMOB.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59FF-B17A-72F5-629F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 59FF-B17A-72F5-629F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 14:34:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59FF-B17A-72F5-629F>

PORTARIA Nº 149

Em, 11 de março de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal n.º 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 159.394/2023.

**RESOLVE:** conceder, a CAMILA BANDEIRA VIEIRA DE SOUZA matrícula n.º 86.004-9, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A083-B1D6-E12D-04DE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A083-B1D6-E12D-04DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 14:34:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A083-B1D6-E12D-04DE>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
- Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n.º 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 150

Em, 11 de março de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor n° 37.180/2024.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LYEGILLA NAGILLY NASCIMENTO DE LUNA, matrícula n° 106.347-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E58D-95D9-DF55-742D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 14:34:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E58D-95D9-DF55-742D>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E58D-95D9-DF55-742D>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D25-2441-6DD8-3A28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 14:34:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D25-2441-6DD8-3A28>

PORTARIA Nº 152

Em, 11 de março de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n°. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 065/2024.

### RESOLVE

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora LUZDALMA EMILIA DA SILVA SOUZA, matrícula n° 84.259-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7462-F401-9603-0F0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 14:38:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7462-F401-9603-0F0E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7462-F401-9603-0F0E>



PORTARIA Nº 151

Em, 11 de março de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 7966/2024.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a HELENA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 55.713-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.4, para classificação 1.11.1.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 153

Em, 12 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 126.411/2023.

**RESOLVE:**

I – Autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NELI FERREIRA FORTE SALDANHA, matrícula nº 16.310-4, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Atestado por 1ª pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2F0-7CD1-A989-61C2



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A2F0-7CD1-A989-61C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 20:09:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2F0-7CD1-A989-61C2>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7DDB-8825-9F48-A17B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 14:55:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDB-8825-9F48-A17B>

Atestado por 1ª pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDB-8825-9F48-A17B

PORTARIA Nº 154

Em, 12 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 26.238/2024.

**RESOLVE:** conceder, a RODOLFO PLASSIDO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 78.841-4, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 473D-B7F6-AAFD-E061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 20:09:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/473D-B7F6-AAFD-E061>

Atestado por 1ª pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/473D-B7F6-AAFD-E061

PORTARIA Nº 157

Em, 13 de março de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 35.271/2024.

**RESOLVE**

I - Conceder a remoção do servidor DANIEL PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 107.177-9, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: BA74-B33C-0A9E-CEEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 20:09:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA74-B33C-0A9E-CEEC>

**SEDES****RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

Cria a Comissão Organizadora de escolha dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD para o biênio 2024-2026.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso das atribuições que lhe confere a Leis Municipais nº. 10.510/2055, 13.865/2019, 12.349/2012 e 13.159/2016 e em conformidade com as deliberações que constam na 162ª Ata de reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora de escolha da diretoria do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, biênio 2024-2026.

Parágrafo Único: A comissão será composta pelos seguintes membros:

- José Perônico de Moraes Neto – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PB (**Presidente**);
- João Davi de Oliveira – Arquidiocese da Paraíba / Pastoral da Sobriedade
- Adris Henrique de Oliveira Bezerra - Federação Paraibana das Associações Comunitárias.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte atribuição:

- I. Promover a realização da escolha da diretoria do COMAD contidos nas Lei de Criação;

*Inise Machado de Lima*  
**Inise Machado de Lima**  
Presidente do COMAD/JP

**SEMOP**

PORTARIA Nº. 015/2024

João Pessoa, 13 de março de 2024.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I – Nomear **RONILDO SILVA DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programas de Educação no Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2024.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2063-7E81-7F42-AD13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO** (CPF 031.XXX.XXX-89) em 13/03/2024 17:43:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2063-7E81-7F42-AD13>

**SEDEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

A Comissão do Processo Seletivo para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil-UAB, instituída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa pela Portaria nº 37 de 19 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil- UAB, para atuar no Polo Municipal de Apoio Presencial de João Pessoa/Paraíba.

**1. CRONOGRAMA**

Data/Período	Evento
14/03/2024	Publicação do Edital
14/03/2024 a 15/04/2024	Prazo para as inscrições ONLINE
18/04/2024	Homologação da Lista de Inscritos
19 e 22/04/2024	Entrega presencial do Currículo Lattes impresso e comprovado e Ficha de pontuação
29/04/2024	Divulgação do Resultado no Diário Municipal de João Pessoa
30/04/2024 e 02/05/2024	Prazo para apresentação de Recurso
06/05/2024	Divulgação do Resultado Final no Diário Municipal de João Pessoa

1.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

1.2 A alteração do calendário, caso haja, será amplamente divulgada.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes de nº. 183/2016, Portaria Capes de nº. 15/2017, Portaria Capes de nº. 153/2018, Portaria Capes de nº. 102/2019 e Portaria Capes de nº. 33/2023.

2.2 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista. A seleção será realizada para o período de quatro anos, 2024 a 2028, na qualidade de bolsista da UAB/CAPES.

2.3 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.

2.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3. DA VAGA**

3.1 A presente seleção, que será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de João Pessoa (SEDEC), visa o preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Coordenador de Polo UAB para atuar no município de João Pessoa/PB.

**4. DOS REQUISITOS DO CARGO:**

- 4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 4.3 Ser professor efetivo da Educação Básica Pública do Município de João Pessoa, com experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico;
- 4.4 Comprovar experiência profissional em Educação a Distância (EAD);
- 4.5 Residir no município de João Pessoa, onde se localiza o Polo Presencial;
- 4.6 Ter disponibilidade para dedicação exclusiva no exercício de Coordenação do Polo Presencial.

**5 REGIME DE TRABALHO**

- 5.1 Função: Coordenador de Polo UAB.
- 5.2 Descrição das atividades: atividades de gestão.
- 5.3 Carga horária: 40 horas.

5.4 Escala de trabalho: segunda-feira a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados.

**6 DA INSCRIÇÃO**

6.1 A inscrição para este Processo Seletivo será gratuita e exclusivamente online pelo link: (...), estará aberta no período de 14 de março a 15 de abril de 2024 até às 23h59.

6.2 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do Formulário Online disponibilizado no link do item 6.1.

6.2.1 O candidato deverá, ao preencher o Formulário Online, anexar em local indicado arquivo único no formato .PDF respeitando o limite máximo de 10Mb.

6.2.2 Para identificação do arquivo que o candidato enviará, deve-se nomear o arquivo com as iniciais do candidato com letras maiúsculas. (Exemplo: JBO.pdf para Joana Batista de Oliveira).

6.2.3 O arquivo, mencionado no item anterior, deverá conter os documentos digitalizados e discriminados abaixo, na seguinte ordem:

- a) Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome deverá anexar a Declaração de Residência que consta no Anexo I);
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Cópia do contracheque do ano corrente;
- f) Comprovação de experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano na modalidade EaD, em pelo menos uma das seguintes funções: Tutor e Docente; Coordenador de Curso a Distância; Coordenador de Programa de Ensino a Distância e Coordenador de Polo.
- g) Autodeclaração de que tem disponibilidade para a dedicação exclusiva para a função de Coordenador de Polo UAB, disponível no Anexo II.
- h) Termo de Compromisso (Anexo III).

**Parágrafo Único.** A omissão de quaisquer desses documentos citados no item 6.2.3 implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

6.3 A Comissão não se responsabiliza por solicitações de inscrições que não forem recepcionadas em virtude de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 A Comissão, ainda, reserva-se no direito de não considerar os documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou rasurada, sobretudo se isso dificultar ou inviabilizar a identificação ou a pontuação do candidato, durante o processo seletivo de que trata este Edital.

6.5 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, esta será cancelada.

6.6 Não serão aceitos pedidos de alteração de informações, exceto correção de erros ortográficos, nem a juntada de documentos após a realização da inscrição.

6.7 As informações prestadas neste processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo, a qualquer tempo, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.8 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições estabelecidas neste Edital, bem como, concordância com as normas aqui apresentadas, como já posto no item 2.4.

**7. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem HOMOLOGADAS, consistirá em etapa única de Avaliação Curricular. Esta se dará mediante análise do Currículo Lattes comprovado na ordem dos eventos nele apresentados.

7.1 Após a homologação da Lista dos Inscritos, o candidato deverá obrigatoriamente entregar seu Currículo Lattes comprovado na Sala da Direção do Centro de Capacitação dos Profissionais em Educação (CECAPRO), localizado na Av. Ministro José Américo de Almeida, nº 2727 (Beira Rio), no Térreo, no Bairro Tambauzinho – João Pessoa/PB – CEP: 58040-302, no horário das 08:00H às 16:00H.

7.2 A Comissão examinadora contabilizará os pontos de cada candidato de acordo com a Tabela I - Pontuação apresentada a seguir:

**Tabela I – Pontuação**

Formação e experiência	Pontuação	Pontuação Máxima
a) Especialização em Gestão	7 pontos	7 pontos

Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2121-02F5-5905-CTD3 e informe o código 2121-02F5-5905-CTD3



Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2121-02F5-5905-CTD3 e informe o código 2121-02F5-5905-CTD3



Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2121-02F5-5905-CTD3 e informe o código 2121-02F5-5905-CTD3



Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2121-02F5-5905-CTD3 e informe o código 2121-02F5-5905-CTD3



(Comprovar Titulação).	(máximo 1 especialização)	
b) Especialização em outras áreas (Comprovar Titulação).	3 pontos (máximo 1 especialização)	3 pontos
b) Mestrado (Comprovar titulação).	10 pontos	10 pontos
c) Doutorado (Comprovar titulação).	12 pontos	12 pontos
d) Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EaD.	2 ponto/mês (máximo 1 ano)	24 pontos
e) Documento comprobatório de experiência em Coordenação de Polo UAB.		12 pontos
f) Documento comprobatório de experiência em Docência na Modalidade EaD.		12 pontos
g) Documento comprobatório de experiência em gestão.		10 pontos
h) Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação em EAD.		10 pontos

7.3 Ao candidato que não apresentar comprovação das informações descritas no Currículo será atribuída pontuação 0 (zero) na referida análise, implicando a eliminação automática do candidato.

7.4 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos na apuração do resultado da Análise do Currículo.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.2 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:

- Possuir maior tempo de exercício de Coordenação de Polo
- Obtiver maior número de pontos no requisito Titulação Acadêmica
- Maior idade;
- Persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão do Processo Seletivo.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado com a classificação será publicado no Diário Oficial Municipal de João Pessoa em data especificada no calendário, e ainda será fixado no Polo UAB do Município.

## 10 DOS RECURSOS

10.1 O candidato terá direito a recorrer do resultado final em até 2 dias (úteis), a contar da publicação do resultado.

10.2 Os recursos deverão ser elaborados utilizando-se o Formulário para Recurso (Anexo IV).

10.3 A redação do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

10.4 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: [recursospolouabjp@educa.joao Pessoa.pb.gov.br](mailto:recursospolouabjp@educa.joao Pessoa.pb.gov.br) dentro do prazo estabelecido, anexando o Formulário para Recurso (Anexo IV) devidamente preenchido.

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## 11 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO UAB

11.1 São atribuições do Coordenador de Polo de acordo com a Portaria CAPES nº 102/2019:

- Apoiar as ações gerenciais da CAPES e ações acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) que atuem no Polo;
- Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo;
- Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB quando for o caso;
- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;
- Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo;
- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os

professores colaboradores, os tutores e os alunos;

VIII. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo a definição de horários e escala das sessões, da coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

IX. Orquestrar junto às IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

X. Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XI. Planejar em conjunto com as IPES a edição e reedição de cursos;

XII. Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;

XIII. Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo;

XIV. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XV. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVI. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

XVII. Organizar, a partir de dados dos IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XVIII. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de Polos estaduais;

XIX. Promover ações de permanência dos estudantes no curso, visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XX Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXI Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXII Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo a cada semestre;

XXIII Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do Polo de acordo com suas orientações.

## 12 DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

12.1 O pagamento da bolsa no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo

com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

12.2 Conforme Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, e pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, ainda pela Portaria nº 33 de 19 de fevereiro de 2023, será concedida bolsa ao Coordenador de Polo no valor de R\$ 1.550 (mil e quinhentos e cinquenta reais) desde que:

- O candidato possua toda a documentação listada no Art. 9º protocolada na CAPES;
- O candidato não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa;

12.3 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

12.4 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

12.5 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada, por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

12.6 A DED/CAPES poderá, de forma fundamentada, suspender o pagamento das bolsas sempre que ocorram situações que permitam a adoção da providência;

12.7 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da CAPES.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, instituída pela Secretaria de Educação e Cultura da cidade de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

Comissão do Processo Seletivo para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil- UAB

Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.pb.gov.br/verificacao/2121-02F5-5905-CTD3>



Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.pb.gov.br/verificacao/2121-02F5-5905-CTD3>



Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.pb.gov.br/verificacao/2121-02F5-5905-CTD3>



Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.pb.gov.br/verificacao/2121-02F5-5905-CTD3>



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/1983), que sou residente e domiciliado na

\_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_

na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar a sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

João Pessoa, de de

Assinatura do declarante

Assinado por 1 pessoa: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2121-02F5-5909-C7D3> e informe o código 2121-02F5-5909-C7D3



**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que tenho disponibilidade para o exercício da função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB com dedicação exclusiva, 40 horas semanais afastando-me de qualquer outra função de natureza pública.

Declaro ainda, estar ciente de que, caso seja selecionado para a função, não irei perceber a gratificação de 30% referente às 10 horas de atividades de professor e profissionais de suporte pedagógico, conforme LC nº 60/2010, art. 23.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

de de 2024.

Assinatura do Candidato

Assinado por 1 pessoa: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2121-02F5-5909-C7D3> e informe o código 2121-02F5-5909-C7D3



**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_ (nome,

nacionalidade, endereço, nº do RG e CPF), candidato(a) à vaga como bolsista no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Coordenador de Polo, no que diz respeito ao cumprimento de 40 (quarenta) horas presenciais semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Destinar, diariamente, 8 horas de atividades pedagógicas e administrativas no Polo, priorizando os horários de maior fluxo de alunos.
- II. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE, CAPES e CNPq conforme Portarias nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

João Pessoa, de de 2024.

Assinatura do Candidato



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2121-02F5-5909-C7D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS (CPF 074.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 11:52:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2121-02F5-5909-C7D3>

Assinado por 1 pessoa: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2121-02F5-5909-C7D3> e informe o código 2121-02F5-5909-C7D3





CGM



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA - CGM Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 3º da Lei Municipal nº 12.150, de 9 de setembro de 2011, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 1º do Decreto Municipal nº 10.248, de 09 de fevereiro de 2023, resolve expedir a presente Orientação Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º Os servidores das entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de João Pessoa, quando envolvidos na contratação de materiais, equipamentos, serviços por meio de Dispensa de Licitação, devem observar o disposto nesta Orientação Normativa.

Art. 2º As listas de verificação relacionadas a seguir deverão ser juntadas nos processos de Dispensa de Licitação, de acordo com o seu objeto, servindo como instrumento de transparência e eficiência, logo após a conclusão das fases de solicitação/seleção e antes do envio à CGM, devendo antes serem submetidas à averiguação pela Comissão de Conformidade e Transparência - CCT da Secretaria ou órgão interessado.

- a) Anexo I – Lista de Verificação para Aquisição de Bens.
b) Anexo II – Lista de Verificação para Prestação de Serviços
c) Anexo III – Lista de Verificação para Demandas Judiciais – Medicamentos.
d) Anexo IV – Lista de verificação da contratação ao pagamento.

Parágrafo primeiro. Os processos de Dispensa de Licitação encaminhados à CGM sem a juntada de uma das listas de verificação constante nos Anexos I a III ou com seu preenchimento incompleto serão devolvidos aos órgãos/entidades de origem, visando o atendimento prévio do conteúdo nesta Orientação Normativa.

Parágrafo segundo. A lista de verificação constante no Anexo IV - Da Contratação ao Pagamento deverá ser juntada nos processos de Dispensa de Licitação após o pagamento da despesa e antes do arquivamento dos autos, sem a necessidade de envio à CGM.

Art. 3º Os itens constantes das listas de verificação sujeitam-se à verificação, controle e auditoria pela Controladoria-Geral do Município.

Parágrafo primeiro. A ausência de possíveis documentos/informações exigidas pela legislação vigente, mas não contempladas nas listas de verificação, não exime o órgão/entidade contratante de providenciar a sua tempestiva juntada aos autos.

Art. 4º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO FÁBRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Controlador-Geral do Município

ANEXO I
LISTA DE VERIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS - Lei nº 14.133/21 e Dec. Municipal nº 10.248/23.

Órgão/Entidade:
Processo nº:

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se aplica.

Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N/NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Contains 17 rows of verification items related to procurement processes.

3:22

Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N/NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Contains 17 rows of verification items related to procurement processes.

4:22

Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N/NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Contains 17 rows of verification items related to procurement processes.

5:22

Assinado por: 1ª pessoa: DIEGO FÁBRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04BB-4F0F-83AA-30BB e informe o código 04BB-4F0F-83AA-30BB

Assinado por: 1ª pessoa: DIEGO FÁBRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04BB-4F0F-83AA-30BB e informe o código 04BB-4F0F-83AA-30BB



ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S/N /NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
19.1 Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma prevista nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, ficou comprovado previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 3º)			
20. Consta demonstrativo de pesquisas no painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	- Lei nº 14.133/21 (art. 23, I)			
21. Há justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços (SRP), quando for o caso?	- Lei nº 14.133/21 (art. 40, II) - Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 4º)			
22. Consta Mapa Comparativo de Preços, elaborado com base na cotação de preços realizada?	- Decreto Municipal nº 10.251/23 (art. 3º, parágrafo único)			
23. No caso de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, a contratação será com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual? E, não sendo, consta justificativa para tal?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 12)			
<b>VII - DA DOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
24. Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível e suficiente para fazer frente à despesa estimada?	- Lei nº 14.133/21 (art. 72, IV) - Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 6º, § 2º)			
A contratação ora demandada resulta em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação de governo que represente aumento de despesa? Em caso afirmativo, consta nos autos:				
25. Existe estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes, se for o caso?	- LC nº 101/00 (art. 16, I)			
26. Existe Declaração do Ordenador de Despesa e documentos comprobatórios de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO?	- Lei nº 14.133/21 (art. 18, caput) - LC nº 101/00 (art. 16, II)			
<b>VIII - DO PARECER TÉCNICO</b>				
27. Consta Parecer Técnico Conclusivo que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos e da adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, quando for o caso?	- Lei nº 14.133/21 (art. 72, III)			
<b>IX - DA HABILITAÇÃO</b>				
28. Em respeito ao princípio da moralidade administrativa e para fins de habilitação (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21 e art. 30 do Dec. Municipal nº XX/2023), consta documentação relativa a:				
28.1 Habilitação jurídica?	- Lei nº 14.133/21 (art. 66)			

6/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.tdoc.com.br/verificacao/0488-4f0f-83aa-308b e informe o código 0488-4f0f-83aa-308b



ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S/N /NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
28.2 Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional?	- Lei nº 14.133/21 (art. 67)			
28.3 Regularidade fiscal, social e trabalhista?	- Lei nº 14.133/21 (art. 68) - Dec. Municipal nº 10.248/23 (art. 31)			
28.4 Declaração referente ao cumprimento da exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando for o caso.	- Lei nº 14.133/21 (art. 63, IV)			
28.5 Declaração referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.	- Lei nº 14.133/21 (art. 68, VI)			
28.6 Qualificação econômico-financeira? (Caso seja solicitado no TR)	- Lei nº 14.133/21 (art. 69)			
28.7 Comprovante de consulta ao CEIS (Cadastro de Empresas Idôneas e Suspectas) e ao CRF/ SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores).	- Lei nº 12.846/13 (art. 23)			
28.8 Consulta ao CPF do sócio majoritário no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa - CNIA, do CNJ.	- Lei nº 8.429/92 (art. 12)			
28.9 Foi feita consulta prévia da relação das empresas/fornecedores impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 1º, III)			
28.10 Foi verificado, inclusive por consulta feita no Portal da Transparência do Município, que a pessoa física ou os sócios da pessoa jurídica a ser contratada não são servidores municipais, ou não mantêm qualquer dos vínculos descritos no inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 e não se incluem em nenhum dos impedimentos descritos no art. 14 da Lei de Geral de Licitações?	- Lei nº 14.133/21 (art. 14)			
<b>X - DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR</b>				
29. Consta expediente contendo a razão da escolha do contratado?	- Lei nº 14.133/21 (art. 72, VI)			
<b>XI - DA MINUTA DO CONTRATO E DA MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
30. Foi juntada a minuta do contrato, elaborada nos termos do art. 92, caso a contratação deve assim ser formalizada?	- Lei nº 14.133/21 (art. 18, VI, art. 92) - Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 6º)			
31. Houve manifestação da Assessoria Jurídica quanto a:				
31.1 Possibilidade de dispensa de licitação e o devido enquadramento ao caso concreto?	- Lei nº 14.133/21 (art. 53) - Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 6º, § 1º)			
31.2 Exame e aprovação da minuta do contrato?	- Lei nº 14.133/21 (arts. 19, IV; 53 e 117, § 3º)			
31.3 Em caso de dispensabilidade da manifestação da Assessoria Jurídica, consta declaração da autoridade competente demonstrando que o ato inclui-se nas hipóteses definidas	- Lei nº 14.133/21 (art. 53, § 5º) - Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 5º)			

7/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.tdoc.com.br/verificacao/0488-4f0f-83aa-308b e informe o código 0488-4f0f-83aa-308b



ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S/N /NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
previamente por ato do Procurador-Geral do Município?	- Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 6º, § 1º)			
<b>XII - DOS DEMAIS TRÂMITES PROCESSUAIS</b>				
32. Há autorização da autoridade competente?	- Lei nº 14.133/21 (art. 72, VIII) - Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 1º, II e art. 2º)			
32.1 No caso de a autorização para prosseguimento do Processo não tenha sido emitida pelo Ordenador de Despesas, consta documento formal, assumido por este, delegando a competência para a execução do ato?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 2º)			
33. Consta no processo Ofício/Despacho de encaminhamento para CALC? Aprovação da despesa pela CALC.	- Decreto Municipal nº 8.316/14 (art. 2º) e 9.686/21			
34. Consta no processo Ofício/Despacho de encaminhamento para CGM?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 1º, V) - Dec. Municipal nº 10.499/23 (arts. 2º e 7º, caput)			
34.1 Observou-se se o processo enquadra-se nas situações previstas no art. 2º, I a IV, do Decreto Municipal nº 10.499/2023?	- Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 2º, I a IV e parágrafo único)			
34.2 O processo encontra-se instruído com a Lista de Verificação pertinente, devidamente preenchida, verificada e assinada pelo servidor competente?	- Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 7º, parágrafo único)			
35. Foi adotado o Sistema de Dispensa Eletrônica para a presente contratação direta, se for o caso?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (arts. 14 e 16)			
36. Houve a adjudicação do objeto e foi feita a homologação do procedimento?	- Lei nº 14.133/21 (art. 71) - Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 34)			

PREENCHIDO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

MAT: \_\_\_\_\_

REVISOR EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

MEMBRO DA CCT: \_\_\_\_\_

MAT: \_\_\_\_\_

**ANEXO II  
LISTA DE VERIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Lei nº 14.133/21 e Dec. Municipal nº 10.248/23.**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S/N /NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
<b>I - DAS FORMALIDADES INICIAIS</b>				
1. O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, constando assaturada do responsável pela abertura do processo?	- Lei nº 9.784/99 (art. 5º)			
2. Consta documento de formalização da demanda, justificando a abertura de procedimento de dispensa de licitação, indicando os fatos e fundamentos jurídicos e as hipóteses de dispensa, conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21?	- Lei nº 14.133/21 (art. 72, I e art. 75) - Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 16, I) - Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 6º, caput)			
2.1 Consta indicação do dispositivo legal aplicável?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 1º, II)			
3. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações?	- Lei nº 14.133/21 (art. 12, VII e § 1º; art. 18, caput e § 1º, II) - Decreto Municipal nº 10.541/24 (art. 4º, I e arts. 5º ao 7º)			
<b>II - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (quando for o caso)</b>				
4. Existe Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), quando for o caso, ou justificativa para a não inclusão deste?	- Lei nº 14.133/21 (art. 18, §§ 1º, 2º e 3º) - Decreto Municipal nº 10.541/24 (arts. 8º ao 10)			
<b>III - DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO (quando for o caso)</b>				
5. Existe Termo de Referência ou Projeto Básico e seu executivo, conforme o caso, devidamente aprovado pela autoridade competente, descrevendo com clareza os serviços a serem executados e indicando todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos, contemplando, de forma individualizada ou conjunta, no mínimo, os seguintes pontos:				
5.1 Requisição formal da área demandante, contendo justificativa fundamentação para a contratação (necessidade) sob a perspectiva do interesse público?	- Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXXIII, "b" e art. 18, § 1º, I) - Decreto Municipal nº 10.541/24 (art. 11, § 1º, III)			
5.2 Definição clara e detalhada do objeto?	- Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXXIII, "a") - Decreto Municipal nº 10.541/24 (art. 11, § 1º, I)			
5.3 Em caso de aquisição de itens de consumo, estes adequam-se à qualificação de bens de qualidade comum? Se não, consta justificativa, acompanhada de fundamentação legal, para a aquisição?	- Lei nº 14.133/21 (art. 20) - Decreto Municipal nº 10.252/23			

9/22



Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.tdoc.com.br/verificacao/0488-4f0f-83aa-308b e informe o código 0488-4f0f-83aa-308b

Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N /NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Rows include criteria for payment, execution, quantity, requisites, and formalities.

10/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapessaoa0488-4f0f-83aa-30bb-1f0c.com.br/verificacao/0488-4f0f-83aa-30bb-1f0c



Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N /NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Rows include analysis of risks, price selection, and comparative price maps.

11/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapessaoa0488-4f0f-83aa-30bb-1f0c.com.br/verificacao/0488-4f0f-83aa-30bb-1f0c



Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N /NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Rows include budgetary allocation, impact estimation, and technical opinion.

12/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapessaoa0488-4f0f-83aa-30bb-1f0c.com.br/verificacao/0488-4f0f-83aa-30bb-1f0c



Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N /NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Rows include supplier selection, contract minutes, and process authorization.

13/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapessaoa0488-4f0f-83aa-30bb-1f0c.com.br/verificacao/0488-4f0f-83aa-30bb-1f0c



ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S / N / NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
31. Consta no processo Ofício/Despacho de encaminhamento para CGM?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 1º, V) - Dec. Municipal nº 10.499/23 (arts. 2º e 7º, caput)			
31.1 Observou-se se o processo enquadra-se nas situações previstas no art. 2º, I a IV, do Dec. Municipal nº 10.499/2023?	- Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 2º, I a IV e parágrafo único)			
31.2 O processo encontra-se instruído com a Lista de Verificação pertinente, devidamente preenchida, verificada e assinada pelo servidor competente?	- Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 7º, parágrafo único)			
32. Foi adotado o Sistema de Dispensa Eletrônica para a presente contratação direta?	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (arts. 14 e 16)			
33. Houve a adjudicação do objeto e foi feita a homologação do procedimento?	- Lei nº 14.133/21 (art. 71) - Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 34)			

PREENCHIDO EM: \_\_\_\_\_  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_

REVISÃO EM: \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CCT: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - DEMANDA JUDICIAL - MEDICAMENTOS – Lei nº 14.133/21 e Dec. Municipal nº 10.248/23.**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S / N / NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
<b>I - DAS FORMALIDADES INICIAIS</b>				
1. O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, constando assinatura do responsável pela abertura do processo?	- Lei nº 9.784/99 (art. 5º)			
2. Consta documento de formalização da demanda, com justificativa para a abertura de procedimento de dispensa de licitação, indicando os fatos e fundamentos jurídicos e as hipóteses de dispensa, conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21?	- Lei nº 14.133/21 (art. 72, I e art. 75) - Dec. Municipal nº 10.248/23 (art. 16, I) - Dec. Municipal nº 10.499/23 (art. 6º)			
2.1 Consta indicação do dispositivo legal aplicável?	- Dec. Municipal nº 10.248/23 (art. 1º, I) - Lei nº 14.133/21 (art. 12, VII e § 1º; art. 18, caput e § 1º, II) - Dec. Municipal nº 10.541/24 (art. 4º, I e arts. 5º ao 7º)			
3. Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações, se for o caso?				
<b>II - DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>				
4. Constam cópia dos documentos do usuário: RG, CPF e comprovante de residência?	- Lei nº 9.784/99 (art. 5º)			
<b>III - DA DECISÃO JUDICIAL</b>				
5. Foi anexada ao Processo cópia completa da Decisão Judicial determinando ao Município adquirir o medicamento?	-			
6. Tendo na Decisão Judicial outros entes públicos no polo passivo (Estado e/ou União), o quantitativo refere-se exclusivamente à proporção que cabe ao Município?	-			
<b>IV - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (quando for o caso)</b>				
7. Existe Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), quando for o caso, ou justificativa para a não inclusão deste?	- Lei nº 14.133/21 (art. 18, §§ 1º, 2º e 3º) - Dec. Municipal nº 10.541/24 (arts. 8º ao 10º)			
<i>Obs: O Estudo Técnico Preliminar deve basear-se nas disposições previstas no art. 18, I e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 8º ao 10º do Dec. Municipal nº 10.541/24.</i>				
<b>V - DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO (quando for o caso)</b>				
8. Existe Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, contemplando, de forma individualizada ou conjunta, no mínimo, os seguintes pontos:				
8.1 Requisição formal da área demandante, contendo justificativa fundamentada para a	- Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXIII, "b" e art. 18, § 1º, I)			

15/22

Assinado por: 1. pessoa: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/04BB-4F0F-83AA-30BB e informe o código 04BB-4F0F-83AA-30BB



ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S / N / NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
contratação (necessidade) sob a perspectiva do interesse público?	- Dec. Municipal nº 10.541/24 (art. 11, § 1º, II) - Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXIII, "a")			
8.2 Definição clara e detalhada do objeto?	- Dec. Municipal nº 10.541/24 (art. 11, § 1º, I) - Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXIII, "g")			
8.3 Critérios de medição e de pagamento?	- Dec. Municipal nº 10.541/24 (art. 11, § 1º, VII)			
8.4 Definição de execução do objeto, detalhando como o contrato produzirá os efeitos pretendidos desde o início até o seu encerramento e o modelo de gestão do contrato, incluindo as exigências relativas à manutenção e à assistência técnica?	- Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXIII, "e" e "f"; art. 18, § 1º, VII) - Dec. Municipal nº 10.541/24 (art. 11, § 1º, V e VI)			
8.5 Estimativa da quantidade (histórico financeiro e de consumo) e do valor da contratação (memórias de cálculos e parâmetros para a obtenção dos preços)?	- Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXIII, "i"; art. 18, § 1º, IV e VI; art. 23) - Dec. Municipal nº 10.251/23 - Dec. Municipal nº 10.541/24 (art. 11, § 1º, IX)			
8.6 Requisitos da contratação?	- Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXIII, "d") - Dec. Municipal nº 10.541/24 (art. 11, § 1º, IV)			
8.7 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação?	- Lei nº 14.133/21 (art. 18, § 1º, VIII)			
<b>VI - DO AGENTE E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO</b>				
9. Consta no processo o ato ou portaria de designação, com suas respectivas publicações, dos seguintes agentes envolvidos na licitação ou contratação pública?	- Lei nº 14.133/21 (art. 8º, caput e § 1º) - Lei Municipal nº 14.781/23			
9.1 Agente de contratação, integrante dos quadros permanentes da Administração?	- Lei Municipal nº 14.781/23 (art. 2º, § 1º)			
9.2 Gestor e fiscais de contrato, integrantes dos quadros permanentes da Administração?	- Lei Municipal nº 14.781/23 (art. 7º, §§ 1º, 3º e 4º)			
10. Nos casos em que for admitido a contratação de serviços de empresas ou profissionais especializados, por prazo determinado, para assessoramento técnico, consta justificativa para tal?	- Lei Municipal nº 14.781/23 (arts. 5º, 6º e 8º)			
<b>VII - DAS FORMALIDADES REFERENTES AO OBJETO (ESCOLHA, ENTREGA, ARMAZENAMENTO, ETC)</b>				
11. Consta Extrato do Sistema NUAGE, demonstrando a inexistência de estoque do medicamento a ser adquirido?	-			
12. Há definição do cronograma de entrega em função do consumo e das regras para recebimentos provisórios e definitivos, se for o caso?	- Lei nº 14.133/21 (art. 40, III e § 1º, II)			
13. As especificações fazem menção às condições de guarda/armazenamento que não permitam a deterioração do material, se for o caso?	- Lei nº 14.133/21 (art. 40, IV)			

16/22

Assinado por: 1. pessoa: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/04BB-4F0F-83AA-30BB e informe o código 04BB-4F0F-83AA-30BB



ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S / N / NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
14. Há Análise de Riscos?	- Lei nº 14.133/21 (arts. 18, X e 72, I)			
14.1. Houve manifestação da autoridade sobre a aplicabilidade ou não de matriz de alocação de riscos, quando necessário?	- Lei nº 14.133/21 (art. 6º, XXVII e art. 22)			
15. Consta Parecer Técnico Conclusivo que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos e da adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina?	- Lei nº 14.133 (art. 72, III; art. 18, § 1º, XIII)			
<b>VIII - DA COTAÇÃO DE PREÇOS E ESCOLHA DO FORNECEDOR</b>				
16. A pesquisa de preços foi feita e materializada em documento, de acordo com as disposições prescritas no art. 3º do Dec. Municipal nº 10.251/23?	- Dec. Municipal nº 10.251/23 (art. 3º)			
16.1 No caso de uma pesquisa de preços envolver conhecimento técnico especializado (ex: bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, medicamentos e material hospitalar, equipamentos e utensílios laboratoriais etc), esta foi analisada e validada por técnico habilitado na área?	- Dec. Municipal nº 10.251/23 (art. 6º, §§ 8º e 9º)			
17. Existe comprovação e/ou justificativa de que os valores estimados encontram-se compatíveis com os valores de mercado e no âmbito da Administração Pública (estimativa de despesa e justificativa de preços)?	- Lei nº 14.133/21 (art. 72, II e VII; art. 18, § 1º, VI e art. 23) - Decreto Municipal nº 10.251/23 - Decreto Municipal nº 10.499/23 (art. 5º)			
18. Há cópia da tabela ANVISA/MS contendo o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG do medicamento em referência?	-			
19. Constam cópias de consultas feitas a possíveis Atas de Registro de Preços - ARP vigentes?	- Lei nº 14.133/21 (art. 23, II)			
20. Existindo ARP vigente e de valor igual ou inferior ao encontrado na Pesquisa de Preço, constam documentos que demonstrem tentativas de formalizar o pedido de adesão?	- Dec. Municipal nº 10.445/23			
21. A pesquisa de preço/mercado foi realizada de forma ampla, com base no art. 23, incisos I a V, da Lei nº 14.133/21, e observando as disposições do Dec. Municipal nº 10.251/2023?	- Lei nº 14.133/21 (art. 23, I e V) - Decreto Municipal nº 10.251/23			
21.1 Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma prevista nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, ficou comprovado previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação	- Decreto Municipal nº 10.248/23 (art. 3º)			

17/22

Assinado por: 1. pessoa: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/04BB-4F0F-83AA-30BB e informe o código 04BB-4F0F-83AA-30BB



Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N/NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Rows include items 22-24, IX - DA DOTACÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (25-27), XI - DO PARECER TÉCNICO (28-29), and XII - DA HABILITAÇÃO (29.1-29.6).

18/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/04BB-4FDF-83AA-30BB e informe o código 04BB-4FDF-83AA-30BB

Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N/NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Rows include items 29.7-29.11, XII - DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR (30), XIII - DA MINUTA DO CONTRATO E DA MANIFESTAÇÃO DA ACESSORIA JURÍDICA (31-33), and XIV - DOS DEMAIS TRÂMITES PROCESSUAIS (33).

19/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/04BB-4FDF-83AA-30BB e informe o código 04BB-4FDF-83AA-30BB

Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N/NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Rows include items 34-39 and 37.1-37.2.

PRENCHIDO EM: / / MAT:
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAT:
REVISÃO EM: / / MAT:
MEMBRO DA CCT: MAT:

ANEXO IV
LISTA DE VERIFICAÇÃO – DA CONTRATUALIZAÇÃO AO PAGAMENTO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Lei nº 14.133/21 e Dec. Municipal nº 10.248/23.

Órgão/Entidade:
Processo nº:

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

Table with 5 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, FUNDAMENTO, S/N/NA, FL. OU Nº DESPACHO, OBSERVAÇÃO. Rows include items 01-14.

22/22

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/04BB-4FDF-83AA-30BB e informe o código 04BB-4FDF-83AA-30BB

ATOS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTO	S / N / NA	FL. OU Nº DESPACHO	OBSERVAÇÃO
15. Consta comprovante de recebimento (termo detalhado ou recibo) do objeto do contrato?	- Lei nº 14.133/21 (art. 140, I e II)			
16. Há Nota Fiscal devidamente atestada?	- Lei nº 4.320/64 (arts. 60 e 63) - Lei nº 14.133/21 (art. 140)			
17. Consta demonstrativo de disponibilização mensal, em site eletrônico, do cronograma de pagamentos do órgão ou entidade interessada?	- Lei nº 14.133/21 (art. 141, §)			
18. Os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista encontram-se atualizados no momento do pagamento?	- Lei nº 14.133/21 (arts. 68 e 121)			
19. Há Ordem de Pagamento devidamente assinada?	- Lei nº 4.320/64 (art. 64)			
20. Há comprovante de recolhimento do ISSQN, se for o caso?	- Código Tributário Municipal.			

PREENCHIDO EM:   /  /   MAT: \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 REVISÃO EM:   /  /   MAT: \_\_\_\_\_  
 MEMBRO DA CCTE: \_\_\_\_\_



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 04BB-4F0F-83AA-30BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 04/03/2024 15:39:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/04BB-4F0F-83AA-30BB>

**EMLUR**

**PORTARIA Nº 026/2024**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR MATHEUS ÂNGELO ARAÚJO DOS SANTOS LIMA, Matrícula 52.233-3** do Cargo em Comissão de Assessor de Modernização e Gestão, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Março de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 12 de Março de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0F9E-F20F-7A96-7808> e informe o código 0F9E-F20F-7A96-7808

**PORTARIA Nº 027/2024**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JASON FERREIRA BARBOSA** para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Modernização e Gestão, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Março de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 12 de Março de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0F9E-F20F-7A96-7808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 12/03/2024 15:15:10 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0F9E-F20F-7A96-7808>

**PORTARIA Nº 028/2024**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e em consonância com Lei Ordinária nº14.781/2023, resolve

**1º NOMEAR MIGUEL CARLOS LOPES FILHO, Matrícula 52.228-7, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO** para atuar exclusivamente em Pregões Eletrônicos e **FRANCISCO RAIMERSON GUEDES, Matrícula 52.224-4** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** para atuar nas demais Modalidades de Licitações a cargo desta Autarquia, nos termos do Artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003.

**2º DESIGNAR** as servidoras **JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA, Matrícula 3.482-7** e **ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES, Matrícula 558-4** e **ALANA MARTINS MARQUES NAVARRO, Matrícula 52.160-4** para compor a equipe de apoio aos aludidos Certames Licitatórios (Modalidade Pregão).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Março de 2024.

Dê-se conhecimento

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0F9E-F20F-7A96-7808> e informe o código 0F9E-F20F-7A96-7808



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DB1D-6FDF-44E4-B9C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 13/03/2024 16:37:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1D-6FDF-44E4-B9C9>

## EXTRATO

## EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n°: 06-002/2024.

Processo: 32.562/2023 – SEDEST

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de Ata de Registro de Preços de n° 00006/2023, referente ao Pregão Eletrônico n° 60.005/2023 da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Locação De Cadeiras E Mesas Plásticas Para Atender A Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Trabalho- Sedest

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST e a empresa SN FESTAS E LOCACOES LTDA

Signatários: Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST e a Sra. Francisca Lemos de Andrade pela empresa SN FESTAS E LOCACOES LTDA

## Recursos Financeiros:

-21.301.11.333.5379.532751– FR 1.7.59 –Elemento de despesa: 33.90.39

Valor Total: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

João Pessoa, 13 de março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2EB2-BCFB-69F3-F9B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 14:34:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2EB2-BCFB-69F3-F9B8>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 06-205/2024.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda

Processo: 3.048/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N° 06-052/2023 ARP n° 146/2023.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda

Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025.

Valor Total: R\$ 71.178,48 (Setenta e um mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

## Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1240-F561-CEB6-973C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/03/2024 19:02:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 20:09:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-215/2024.

Objeto: Contratação de inscrição de 04 (quatro) servidores no 19º congresso brasileiro de pregoeiros, que acontecerá nos dias 18 a 21 de março de 2024, em foz do Iguaçu/PR, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De João Pessoa – PMJP - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Instituto Negocios Publicos do Brasil Est e Pesq na Adm Publica – INP - LTDA.

Processo: 2.502/2024 – 1 DOC

Modalidade: Inexigibilidade N° 06-001/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Rudimar Barbosa Dos Reis, representante legal do Instituto Negocios Publicos do Brasil Est e Pesq na Adm Publica – INP - LTDA.

Vigência: 18/03/2024 a 17/05/2024.

Valor Total: R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais)

## Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.062218	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 14/03/2024

João Pessoa, 14 Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC8C-6E68-850B-9927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/03/2024 11:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/03/2024 11:47:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC8C-6E68-850B-9927

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-216/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Microsens S.A.
Processo: 1.725/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 167/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Ivonete Porfírio Martins, o Sr. Luciano Tercílio Biz, representante legal da empresa Microsens S.A.
Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025.
Valor Total: R\$ 2.653,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e três reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 28.101.04.122.5001.284216, 1.500, 44.90.52

Data da assinatura: 12/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-219/2024.
Objeto: Aquisição materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio De Alimentos Ltda.
Processo: 5.360/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-060/2023 ARP n.º 142/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e a Sra. Maria Lucia De Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio De Alimentos Ltda.
Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025.
Valor Total: R\$ 15.309,00 (Quinze mil trezentos e nove reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 14.101.08.243.5313.142592, 1.500, 33.90.30

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-224/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AJP de Souza & Cia Comercio Atacadista LTDA.
Processo: 1.725/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 160/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque, o Sr. Luiz Gil Martins de Souza, representante legal da empresa AJP de Souza & Cia Comercio Atacadista LTDA.
Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025.
Valor Total: R\$ 9.873,60 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 71.101.04.122.5001.712041, 1.5.00, 44.90.52

Data da assinatura: 07/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-225/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Processo: 1.725/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 165/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque, a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025.
Valor Total: R\$ 8.147,58 (oito mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 71.101.04.122.5001.712041, 1.5.00, 44.90.52

Data da assinatura: 07/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-264/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Processo: 1.727/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 007/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025.
Valor Total: R\$ 11.118,40 (onze mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 14.101.08.243.5313.142592, 1.5.00, 44.90.52

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C e informe o código 1240-F561-CEB6-973C



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C e informe o código 1240-F561-CEB6-973C



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C e informe o código 1240-F561-CEB6-973C



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C e informe o código 1240-F561-CEB6-973C





**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-266/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 1.727/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-074/2023 ARP n° 009/2024.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Vigência:** 14/03/2024 a 13/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-276/2024.  
**Objeto:** Contratação de inscrição de 01 (hum) servidor no 19º congresso brasileiro de pregoeiros, que acontecerá nos dias 18 a 21 de março de 2024, em foz do Iguaçu/PR, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De João Pessoa – PMJP - PROGEM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Instituto Negocios Publicos do Brasil Est e Pesq na Adm Publica – INP - LTDA.  
**Processo:** 2.502/2024 – 1 DOC  
**Modalidade:** Inexigibilidade N° 06-001/2024.  
**Signatários:** Procurador Geral do Município – PGM, Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, o Sr. Rudimar Barbosa Dos Reis, representante legal do Instituto Negocios Publicos do Brasil Est e Pesq na Adm Publica – INP - LTDA.  
**Vigência:** 18/03/2024 a 17/05/2024.  
**Valor Total:** R\$ 4.890,00 (quarto mil oitocentos e noventa reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.301.04.122.5545.054306	1.7.59	33.90.39

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 13 Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-277/2024.  
**Objeto:** Contratação de inscrição de 01 (hum) servidor no 19º congresso brasileiro de pregoeiros, que acontecerá nos dias 18 a 21 de março de 2024, em foz do Iguaçu/PR, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De João Pessoa – PMJP - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Instituto Negocios Publicos do Brasil Est e Pesq na Adm Publica – INP - LTDA.  
**Processo:** 2.502/2024 – 1 DOC  
**Modalidade:** Inexigibilidade N° 06-001/2024.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Rudimar Barbosa Dos Reis, representante legal do Instituto Negocios Publicos do Brasil Est e Pesq na Adm Publica – INP - LTDA.  
**Vigência:** 18/03/2024 a 17/05/2024.  
**Valor Total:** R\$ 4.890,00 (quarto mil oitocentos e noventa reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 13 Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n° 01 Contrato n.º 06-217/2023.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bar E Restaurante O Panelao Ltda  
**Processo:** 315/2022  
**Modalidade:** P. E. N° 06-018/2022 ARP n° 042/2022.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar E Restaurante O Panelao Ltda  
**Vigência:** 14/03/2024 a 13/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 2.090.093,88 (Dois milhões e noventa mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.39

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n° 01 ao Contrato n.º 06-346/2023.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.  
**Processo:** 11.190/2022  
**Modalidade:** P. E. N° 06-083/2022 ARP n° 009/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.  
**Vigência:** 27/03/2024 a 26/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 815.976,00 (oitocentos e quinze mil novecentos e setenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5189.094254	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1240-F561-CEB6-973C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/03/2024 19:02:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/03/2024 20:09:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C e informe o código 1240-F561-CEB6-973C

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1240-F561-CEB6-973C e informe o código 1240-F561-CEB6-973C



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.060/2024 a 13.063/2023

Processo Licitatório nº 24.272/2023

Pregão Eletrônico nº 13.095/2023

Objeto: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO ZILDA ARNS, VINCULADO AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV).

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.095/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.060/2024

Empresa: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME CNPJ: 32.816.440/0001-08

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 08: Impressora Laser (Comum), HP, 1.850,00, 1.850,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.061/2024

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME CNPJ: 40.061.199/0001-82

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Rows 06 and 09.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.062/2024

Empresa: E-LABCOMMERCE LTDA - ME CNPJ: 46.440.787/0001-03

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 01: Balança Analítica de Precisão, Global Equipamentos, 4.800,00, 4.800,00.

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Rows 03 and 04.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.063/2024

Empresa: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 10.757.876/0001-30

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Rows 02 and 02.

Perfazendo o valor global de R\$ 9.175,00 (Nove mil, cento e setenta e cinco reais) classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 13 de março de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D5A-C0BE-2A02-9946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/03/2024 11:17:27 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4D5A-C0BE-2A02-9946

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.064/2024 a 13.068/2023

Processo Licitatório nº 25.507/2022

Pregão Eletrônico nº 13.062/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONDOTA TERAPÉUTICA DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA - CPRE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL FRACASSADOS NO PE 10.038/2021 E PE 13.067/2022.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.062/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.064/2024

Empresa: ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 08.713.023/0001-55

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 10: Insuflador, SHANGHAI KINDLY, 261,00, 522,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.065/2024

Empresa: MANANCIAL MEDICAL LTDA - EPP CNPJ: 24.603.766/0001-29

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Rows 01, 03, and 04.

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4D5A-C0BE-2A02-9946 e informe o código 4D5A-C0BE-2A02-9946



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4D5A-C0BE-2A02-9946 e informe o código 4D5A-C0BE-2A02-9946



			estranho, modelo DENTE DE RATO, para endoscópio / colonoscópio 2,8 mm x 230 cm de comprimento para retirada de corpo estranho, tipo ponta: dente de rato, tipo fio: aço inoxidável, haste s, isolamento, componente 2: manopla, esterilidade: esterilizável				
05	05	Und.	Pinça p. endoscópio, tipo: retirada de corpo estranho, tipo ponta: jacaré, tipo fio: aço inoxidável, dimensão: p, canal cerca de 2,8 mm x 230 cm, haste: haste s, isolamento, componente 2: manopla, esterilidade: esterilizável. Descrição complementar: Pinça de retirada de corpo estranho, modelo DENTE JACARÉ, para endoscópio / colonoscópio 2,8 mm x 230 cm de comprimento para retirada de corpo estranho, tipo ponta: jacaré, tipo fio: aço inoxidável, haste s, isolamento, componente 2: manopla, esterilidade: esterilizável.	ARGUS	867,80	4.339,00	
06	05	Und.	Pinça p. endoscópio, tipo: retirada de corpo estranho, tipo ponta: jacaré c, dente de rato, tipo fio: aço inoxidável, dimensão: p, canal cerca de 2,8 mm x 230 cm, haste: haste s, isolamento, componente 2: manopla, esterilidade: esterilizável. Descrição complementar: Pinça de retirada de corpo estranho, modelo JACARÉ COM DENTE DE RATO para endoscópio / colonoscópio 2,8 mm de espessura e até 230 cm de comprimento para retirada de corpo estranho, tipo ponta: jacaré c, dente de rato, tipo fio: aço inoxidável, haste s, isolamento, componente 2: manopla, esterilidade: esterilizável.	ARGUS	699,00	3.495,00	
07	05	Und.	Pinça p. endoscópio, tipo: biópsia, tipo ponta: concha serrilhada c, espícula, tipo fio: aço inoxidável, dimensão: p, canal cerca de 2,8 mm x 230 cm, haste: haste s, isolamento, componente 2: manopla, esterilidade: esterilizável. Descrição complementar: PINÇA PARA BIÓPSIA OVAL ENTRE 2,3 E 2,8 MM E 230CM DE COMPRIMENTO, para endoscópio / colonoscópio, com ponta CONCHA SERRILHADA C/ ESPÍCULA, tipo fio: aço inoxidável, haste s, isolamento, componente 2: manopla, esterilidade: esterilizável.	ARGUS	740,00	3.700,00	
09	100	Und.	Aplicador de clipe, aplicação: p, endoscopia, modelo: carregado c, clip aço inoxidável, haste: manopla em polímero, comprimento haste: comprimento cerca de 230 cm, diâmetro haste: p, canal de trabalho 2,8 french, tipo uso: estéril, descartável. Descrição complementar: CLIP DE HEMOSTASIA REVESTIDO DESCARTÁVEL 16MM 235CM, dispositivo revestido de clip hemostático reposicionável estéril, destina-se a ser utilizado na -1- manobra endoscópica, -2- hemostasia para «- defeitos da mucosa/ sub-mucosa < 3 cm, -b- úlceras hemorrágicas, -c- pólipos < 1,5 cm de diâmetro, -d- divertículos do cólon, -3- como método suplementar, sutura de perfurações do trato GI <20mm que possam ser tratados de forma conservadora. Abertura do clip 16x4-2mm, diâmetro externo 2,6x0,15mm, comprimento 235x0+-50mm.	MEDIKA	380,00	38.000,00	
17	04	Und.	Escova, tipo cerdas: cerdas em nylon, diâmetro: 4,2 mm, comprimento: 200 a 240 cm, uso 1: limpeza endoscópio, tipo uso 1: autoclavável. Descrição complementar: KIT ESCOVA DE LIMPEZA, tipo cerdas em nylon, diâmetro: 4,2 mm, comprimento: 200 a 240 cm, uso 1: limpeza endoscópio, tipo uso 1: autoclavável.	ARGUS	650,00	2.600,00	
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 65.724,00</b>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1446-2B12-85BF-2E44 e informe o código 1446-2B12-85BF-2E44

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.066/2024**  
Empresa: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA  
CNPJ: 04.242.860/0001-92

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
14	10	Und.	Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: biliar, formato: c, duplo pigtail, composição: polímero, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 10 fr x 2 a 15 cm, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único. Descrição complementar: ENDOPROTESE COM INTRODUTOR 10FR 15CM, endoprótese luminal, tipo stent, uso biliar, formato: com duplo pigtail, composição: polímero, sistema de implante: com sistema introdutor, dimensões: cerca de 10 fr x 2 a 15 cm, componente ii: com marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único. UTILIZADO EM CPRE.	MEDI-GLOBE / MEDI-GLOBE GMBH	820,00	8.200,00	
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 8.200,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.067/2024**  
Empresa: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 17.035.479/0001-02

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
08	200	Und.	Ligadura elástica, aplicação: p, varizes esôfago, hemorroidas, material: látex natural, componente: montada em 2 cilindros c, cerca de 6 unidades cada, dimensões: cerca de 4,0 x 1,5 x 2,0 mm, componente adicional: c, conjunto aplicador completo, tipo uso: uso único. Descrição complementar: KIT LIGADURA COM 6 BANDAS S/LATEX Φ 2,8 9,4-13, para endoscópio / colonoscópio, possuem canal de trabalho de 2,8 φ (mm) e diâmetro externo de 9,4 a 13,0 φ (mm).	LAVI MEDICAL / LAVI DISP MEDICOS PORTUGAL	680,00	136.000,00	
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 136.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.068/2024**  
Empresa: VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 14.416.240/0001-86

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
12	70	Und.	Faca cirúrgica, tipo: ressecção endoscópica submucosa, compatibilidade: compatível com modelo ii-knife 2, características adicionais: com cerâmica em sua ponta distal de corte. Descrição complementar: CATERER TIPO FACA, faca Cirúrgica, para Ressecção Endoscópica Submucosa, Compatível Com Modelo II-Knife 2, Características Adicionais: Com Cerâmica Em Sua Ponta Distal De Corte. UTILIZADO EM CPRE.	MICRO-TECH	2.500,01	175.000,70
13	70	Und.	Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: biliar, composição: polímero, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 10 fr x 5 a 15 cm, componente i: ancoradores externos nas extremidades, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único. Descrição complementar: ENDOPROTESE COM INTRODUTOR 10FR 10CM, tipo stent, para uso biliar.	MICRO-TECH	520,00	36.400,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1446-2B12-85BF-2E44 e informe o código 1446-2B12-85BF-2E44

			composição: polímero, sistema de implante: com sistema introdutor, dimensões: cerca de 10 fr x 5 a 15 cm, componente i: ancoradores externos nas extremidades, componente ii: com marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único. UTILIZADO EM CPRE.				
16	10	Und.	Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: biliar, composição: polímero, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 7 fr x 5 a 15 cm, componente i: ancoradores externos nas extremidades, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único. Descrição complementar: ENDOPROTESE COM INTRODUTOR 7FR 10CM, Endoprótese luminal, tipo stent, para uso biliar, composição: polímero, sistema de implante: com sistema introdutor, dimensões: cerca de 7 fr x 5 a 15 cm, componente i: ancoradores externos nas extremidades, componente ii: com marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único. UTILIZADO EM CPRE.	MICRO-TECH	520,00	5.200,00	
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 216.600,70</b>

Perfazendo o valor global de **R\$ 427.046,70 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e seis reais e setenta centavos)** classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1446-2B12-85BF-2E44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/03/2024 13:40:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1446-2B12-85BF-2E44>

**EXTRATO Nº. 037/2024**

**PROCESSO Nº 288/2024**

**CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUBAÇÃO**

462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

**FONTE RECURSO**

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

**NATUREZA DESPESA**

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.433/2024	CIMED INDÚSTRIA S.A.	R\$ 213.078,50 (duzentos e treze mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)	12 DE MARÇO DE 2024

**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5572-2B12-85BF-2E44 e informe o código 5572-2B12-85BF-2E44





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5572-23F0-24BF-C800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/03/2024 11:42:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5572-23F0-24BF-C800>

EXTRATO Nº. 164/2024

PROCESSO Nº 2.560/2024

CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.553/2024	CRUZEL COMERCIAL LTDA – EPP	R\$ 18.758,40 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).	11 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99FA-18B6-316C-4C26>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99FA-18B6-316C-4C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 16:03:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99FA-18B6-316C-4C26>

EXTRATO Nº. 194/2024

PROCESSO Nº 2.586/2024

CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.579/2024	ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 56.826,50 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais).	12 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1248-D232-F221-458F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1248-D232-F221-458F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2024 16:11:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1248-D232-F221-458F>

EXTRATO Nº. 207/2024  
PROCESSO Nº. 279/2024  
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.591/2024	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais)	13 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: l. ferreira, LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/B2B4-F0E2-0C82-D667>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2B4-F0E2-0C82-D667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 12:22:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2B4-F0E2-0C82-D667>

EXTRATO Nº. 212/2024  
PROCESSO Nº. 1.416/2024  
CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.596/2024	SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 316.680,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).	11 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: l. ferreira, LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/C07F-13B1-D95A-B6A3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C07F-13B1-D95A-B6A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 10:44:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C07F-13B1-D95A-B6A3>

EXTRATO Nº. 237/2024  
PROCESSO Nº. 2.462/2024  
CHAVECGM: WK26-IFOX-2UHB-HESK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, SOLUÇÕES CALIBRADORAS E SOLUÇÕESCONTROLE, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS, COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES QUÍMICOS E SUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (COMPUTADORES ONDE ESTEJAM INSTALADOS OS SOFTWARES GERENCIADORES DOS APARELHOS E IMPRESSORAS A LASER), E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.037/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.619/2024	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 828.654,88 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).	08 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BEC-6CF7-D64D-116D> e informe o código: 8BEC-6CF7-D64D-116D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BEC-6CF7-D64D-116D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 14:26:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BEC-6CF7-D64D-116D>

EXTRATO Nº. 271/2024  
PROCESSO Nº.2.583/2024  
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.645/2024	ONE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)	11 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/758A-E853-6B9C-98FF> e informe o código: 758A-E853-6B9C-98FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 758A-E853-6B9C-98FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 15:53:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/758A-E853-6B9C-98FF>

EXTRATO Nº. 287/2024  
PROCESSO Nº. 4.441/2024  
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WG0-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.659/2024	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	14 de março de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50F0-293E-55BE-37C6> e informe o código 50F0-293E-55BE-37C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50F0-293E-55BE-37C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/03/2024 14:02:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50F0-293E-55BE-37C6>

EXTRATO Nº. 292/2024  
PROCESSO Nº. 433/2024  
CHAVE CGM: 4JYK-K158-HEFB-BJMJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.022/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.664/2024	VW COMERCIAL LTDA – EPP	R\$ 10.527,54(dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).	12 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F1F-4793-1929-8F89> e informe o código 2F1F-4793-1929-8F89



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F1F-4793-1929-8F89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 14:57:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F1F-4793-1929-8F89>

EXTRATO Nº. 304/2024  
PROCESSO Nº 2.575/2024  
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.676/2024	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP	R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)	11 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E514-715D-9B79-AE36> e informe o código 514-715D-9B79-AE36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E514-715D-9B79-AE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2024 11:43:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E514-715D-9B79-AE36>

EXTRATO Nº. 314/2024  
PROCESSO Nº 4.681/2024  
CHAVE CGM: 3S1E-WVOA-569L-AM7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS MOTOLÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU – JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.684/2024	ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME	R\$ 2.698,20 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos).	12 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A184-C053-5DCB-096E> e informe o código A184-C053-5DCB-096E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A184-C053-5DCB-096E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:46:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A184-C053-5DCB-096E>



EXTRATO Nº. 326/2024  
PROCESSO Nº 4.940/2024  
CHAVE CGM: 4QQZ-6D3T-D27G-TJZU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS EXCLUSIVOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL E COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.032/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.695/2024	CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 27.104,40 (vinte e sete mil cento e quatro reais e quarenta centavos)	08 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55E1-A4FF-8E46-FCBF> e informe o código 55E1-A4FF-8E46-FCBF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55E1-A4FF-8E46-FCBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 12:03:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55E1-A4FF-8E46-FCBF>

EXTRATO Nº. 334/2024  
PROCESSO Nº. 4.663/2024  
CHAVE CGM: 4JYK-K158-HEFB-BJMJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.022/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.703/2024	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais).	12 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD63-4D46-962F-CD10> e informe o código BD63-4D46-962F-CD10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD63-4D46-962F-CD10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2024 16:19:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD63-4D46-962F-CD10>

**EXTRATO Nº. 336/2024**  
**PROCESSO Nº 3.940/2024**  
**CHAVE CGM: 9L00-5WQK-MFWT-YE6M**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADAS ODONTOLÓGICAS (CEO)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
- FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.705/2024	DENTAL MARIA LTDA - EPP	R\$ 8.139,396 (oito mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).	11 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1325-F469-826A-FBF9> e informe o código 1325-F469-826A-FBF9



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1325-F469-826A-FBF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 12:22:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1325-F469-826A-FBF9>

**EXTRATO Nº. 338/2024**  
**PROCESSO Nº 3.880/2024**  
**CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.707/2024	CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 15.446,40 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)	08 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7D6-C171-F445-18D7> e informe o código B7D6-C171-F445-18D7



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B7D6-C171-F445-18D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 12:17:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7D6-C171-F445-18D7>

EXTRATO Nº. 344/2024  
PROCESSO Nº. 432/2024  
CHAVE CGM: 4JYK-K158-HEFB-BJMJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.022/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.711/2024	RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 5.390,49 (cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).	11 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa, LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA81-3068-EB42-31F1>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FA81-3068-EB42-31F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 14:55:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA81-3068-EB42-31F1>

EXTRATO Nº. 352/2024  
PROCESSO Nº 5.392/2024  
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.719/2024	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP	R\$ 9.279,60 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)	13 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa, LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1620-085D-D1B2-2C47>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1620-085D-D1B2-2C47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/03/2024 11:39:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/03/2024 11:44:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1620-085D-D1B2-2C47>

EXTRATO Nº. 356/2024  
PROCESSO Nº 1.213/2024  
CHAVE CGM: FB4X-J2CC-MJSK-L7L0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E CONTROLE DAS ZOONOSES E DOS ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 461568 INV - ZOONOSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES  
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.723/2024	CLARO EQUIPAMENTOS MEDICICO HOSPITALAR LTDA - ME	MEDR\$ 10.438,75 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)	12 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E25-8EC0-2AE3-BEF2> e informe o código 4E25-8EC0-2AE3-BEF2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E25-8EC0-2AE3-BEF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 12:11:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E25-8EC0-2AE3-BEF2>

EXTRATO Nº. 364/2024  
PROCESSO Nº 1.228/2024  
CHAVE CGM: FB4X-J2CC-MJSK-L7L0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E CONTROLE DAS ZOONOSES E DOS ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464500VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.729/2024	GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)	12 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D95E-00E9-5026-8B88> e informe o código D95E-00E9-5026-8B88



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D95E-00E9-5026-8B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/03/2024 14:03:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D95E-00E9-5026-8B88>

**EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – fevereiro 2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretária de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
14485/2023	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	R\$ 5.105,00
1.839/2024	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	R\$ 1.628,08
1833/2024	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	R\$ 87.183,54

João Pessoa, 14 de março de 2024.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6C0-D8FB-2B6C-1425> e informe o código B6C0-D8FB-2B6C-1425



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B6C0-D8FB-2B6C-1425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/03/2024 11:46:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6C0-D8FB-2B6C-1425>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2023/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO : 7.961/2024  
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11.022/2023/Seinfra – Para a contratação de empresa destinada a prestação dos serviços de locação de máquinas e Caminhões para execução dos serviços de Limpeza e desassoreamento de rios, riachos, e canais no município de João Pessoa/PB, LOTE 02..

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa  
CONTRATADA: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
OBJETO: É objeto do presente ADITIVO a prorrogação de prazo por mais 12 (DOZE) MESES  
BASE LEGAL: LEI 8.666/93  
SIGNATÁRIOS : Rubens Falcão da Silva Neto, kelson de Assis Chaves/PMJP e Malricelia Barbosa Marinho/ Ecobom Consultoria e Serviços Eireli - EPP  
Data da assinatura : 13/03/2024  
Dotação orçamentária : 06.182.5066.304505  
Elemento de despesa : 3.3.90.39  
Fonte de recursos: 1.5.00  
Vigência : 30/03/2024 a 29/03/2025

João Pessoa, 13 de março de 2024.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário de infraestrutura/PMJP

**Kelson de Assis Chaves**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Assinado por 2 pessoas: KELSON DE ASSIS CHAVES e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E36-3521-83A5-D33F> e informe o código 6E36-3521-83A5-D33F



EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2023/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO : 7.959/2024  
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11.021/2023/Seinfra – Para a contratação de empresa destinada a prestação dos serviços de locação de máquinas e Caminhões para execução dos serviços de Limpeza e desassoreamento de rios, riachos, e canais no município de João Pessoa/PB, LOTE 01.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa  
CONTRATADA: CASA FORTE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: É objeto do presente ADITIVO a prorrogação de prazo por mais 12 (DOZE) MESES  
BASE LEGAL: LEI 8.666/93  
SIGNATÁRIOS : Rubens Falcão da Silva Neto, kelson de Assis Chaves/PMJP e Warwick Ramalho de Farias Leite/Casa Forte Engenharia Ltda  
Data da assinatura : 13/03/2024  
Dotação orçamentária : 06.182.5066.304505  
Elemento de despesa : 3.3.90.39  
Fonte de recursos: 1.5.00  
Vigência : 30/03/2024 a 29/03/2025

João Pessoa, 13 de março de 2024.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário de infraestrutura/PMJP

**Kelson de Assis Chaves**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Assinado por 2 pessoas: KELSON DE ASSIS CHAVES e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E36-3521-83A5-D33F> e informe o código 6E36-3521-83A5-D33F



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6E36-3521-83A5-D33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KELSON DE ASSIS CHAVES** (CPF 276.XXX.XXX-68) em 13/03/2024 21:40:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 08:51:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E36-3521-83A5-D33F>

**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE DATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 11.021/2024/SEINFRA - DA TOMADA DE PREÇO N° 11.071/2023/SEINFRA - DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.963/2023**  
**CHAVE: W1AZ-0DIO-Y9EM-Q73Y**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
**CONTRATADA:** SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 36.120.695/0001-92  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E QUADRA DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANITA TRIGUEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.  
**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
**VALOR TOTAL: R\$ 696.594,13 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos).**  
 Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896  
 Natureza da despesa: 44.90.51  
 Fonte de Recursos: 1.5.00 (recursos ordinários); 500 Recursos não vinculados de impostos; 540 FUNDEB; 550 FNDE (Salário-Educação)  
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP / Maria Luiza Barbosa De Moura Ramos - Superior Serviços De Engenharia Ltda - ME  
 Data da Assinatura: 08 de março de 2024  
 João Pessoa, 13 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira  
 Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C286-46C0-8BE1-3F5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 13/03/2024 10:09:02 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C286-46C0-8BE1-3F5E>

**EXTRATO N° 003/2024 CONTRATO N° 002/2024 - SETUR**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 15.003/2024**

**ORIGEM:** Memorando interno n° 28.658/2024  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE STANDS PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NA 38ª FEIRA UGART CONFOR- TERMO DE I INEXIGIBILIDADE n° 15.003/2024  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SETUR  
**CONTRATADO/ REPRESENTANTES:** UNIÃO GAÚCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL - UGART - CNPJ 95.217.113/0001-50  
**VALOR:** R\$ 27.050,00 (VINTE E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 11/03/2024 A 31/12/2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA:  
 15103 154151 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2024

**Daniel Rodrigues de Lacerda**  
 Secretário Municipal de Turismo 95.045-9

(PUBLICADO POR INCORREÇÃO E REPUBLICADO)



Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08CD-9086-BDF6-6C47> e informe o código 08CD-9086-BDF6-6C47

**AVISO**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.071/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.200/2023**  
**CHAVE CGM: 24C9-EVCW-JXFY-LYW7**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 20 de março de 2024, impreterivelmente às 13:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 13 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6C3B-BE41-5581-805B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/03/2024 11:10:08 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C3B-BE41-5581-805B>

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.073/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.245/2023**  
**CHAVE CGM: 0MKJ-ZQVZ-IKJA-4PLP**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.073/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO E DUARTE DA SILVEIRA, EM JOÃO PESSOA-PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno N° 27.203/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 13 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D32-7A1E-6571-D087> e informe o código 0D32-7A1E-6571-D087



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: C632-7A1B-6571-D867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/03/2024 14:57:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C632-7A1B-6571-D867>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2024

CHAVE CGM GVEK-A5WL-EAUL-43W5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 26/03/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL – 3ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID". A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9279>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Vandeví Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7C18-39FF-B27E-205C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 13/03/2024 10:25:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C18-39FF-B27E-205C>

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CHAVE: 1Z9R-JC1B-9SBM-M8SGPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.763/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.005/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DAS TECNOLOGIAS/MEDICAMENTOS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 1.763/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.005/2024, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor das empresas: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ n.º **81.706.251/0001-98** referente aos itens 1, 3 e 4 no valor de R\$1.366,20 reais e **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** sob o CNPJ n.º **04.307.650/0026-93** referente ao item 2 no valor de R\$ 582,12 reais, perfazendo o valor total de **R\$ 1.948,32 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**. Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º. 14.133/2021.

## INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subação - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS  
Fonte Recurso - 1.500.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002  
Natureza Despesa - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
Meta - 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

João Pessoa-PB, 05 de março de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0E0E-8537-09F5-2077

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 14:11:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E0E-8537-09F5-2077>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.251/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.255/2024  
[CHAVE CGM: FQVJ-UIQO-FJ8E-80FD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO XOTEANDO COM BANDA, representado por DANILO DINIZ CARNEIRO - CPF: 066.017.794-31, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO XOTEANDO COM BANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024, INÍCIO PREVISTO DAS 16H ÀS 18H, INAUGURAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES, NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA – TRINCHEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE





**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 30A1-376A-769D-6759

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/03/2024 09:36:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30A1-376A-769D-6759>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 28.128/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.110/2023  
CHAVE CGM: EE44-H8OE-IO51-ZLL2  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS TUBOS E FRASCOS COLETORES DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 28.128/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.110/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA – ME sob o CNPJ nº 50.694.340/0001-38, item 01, no valor total de R\$ 50.265,60, perfazendo o valor global de R\$ 50.265,60 (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 11 de março de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6FF8-45F8-9126-5CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/03/2024 10:16:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FF8-45F8-9126-5CD8>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2023

CHAVE CGM 1A6P-B9EH-QWPW-10BM

HOMOLOGO a Seleção de Consultor Individual nº 97001/2023, Processo Administrativo nº 22.585/2023 (1doc), que teve como objeto a seleção de consultor individual para EXECUTAR SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com base o Relatório de Escolha do Consultor individual emitido pela Comissão de Análise Curricular Comitê Técnico de Avaliação Curricular, Instituído pela Portaria nº 32/2023/CG/UEP/SEGGOV, e no Item 5 da GN-2350-15, e ADJUDICO o seu objeto ao Consultor Rodrigo Speziali de Carvalho, portador do CPF nº 835.xxx.xxx-04 e do RG nº 32xxx04 SSP/DF, com proposta no valor total de R\$ 89.846,25 oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório. As informações acerca do certame estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=8431>.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Projeto de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 611C-7384-D291-971D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 13:46:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 04/03/2024 08:53:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/611C-7384-D291-971D>

Assinado por: 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/611C-7384-D291-971D> e informe o código 611C-7384-D291-971D





HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.057/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.958/2023  
CHAVE CGM: PCUI-2WVO-KOGW-6UHT

Modalidade: Concorrência pública nº 11.057/2023  
Tipo: Menor Preço Global  
OBJETO: Construção da CMEI Jardim Veneza, em João Pessoa-PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa L & L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.667.638/0001-10 com proposta no valor de R\$ 1.757.452,85 (Um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

João Pessoa, 12 de março de 2024.

Luciano da Nóbrega Pereira  
Secretário executivo de Infra Estrutura /PMJP.

Informação: O usuário deve acessar o sistema de verificação de assinaturas em: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC8C-6B6A-B8DF-19C5



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FC8C-6B6A-B8DF-19C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 13/03/2024 14:00:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC8C-6B6A-B8DF-19C5>

JOÃO PESSOA  
ESPAÇO MULHER

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

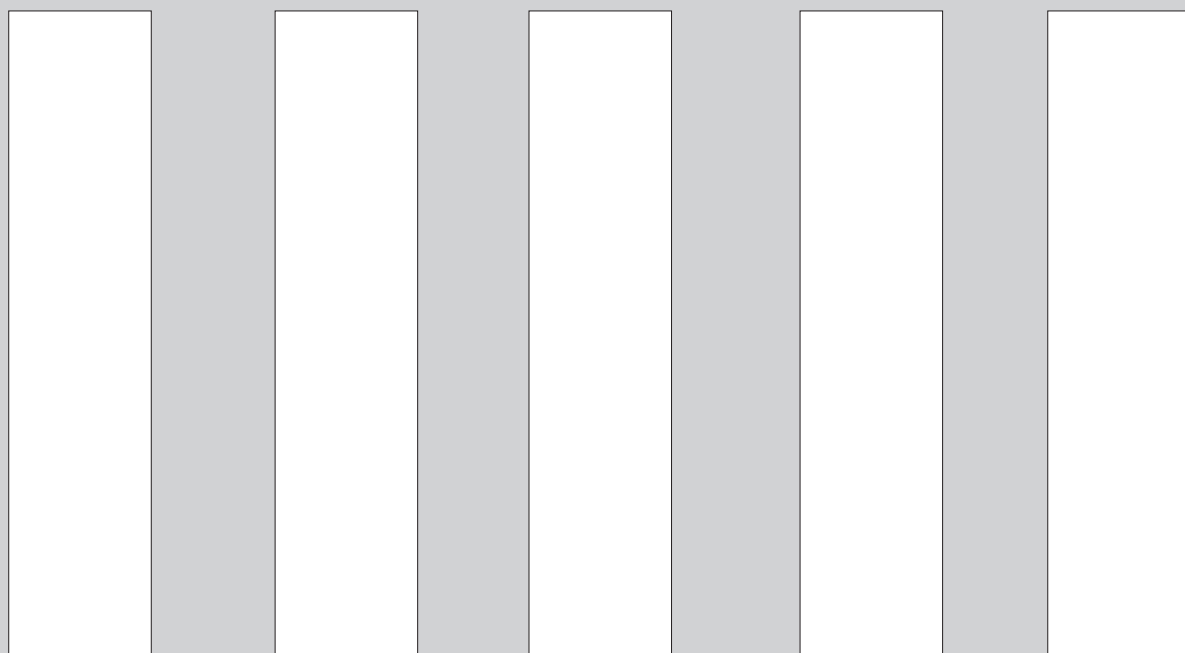
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**